

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI

**RESOLUÇÃO Nº 002/2011 –CONFACIS, DE 18 DE MARÇO DE 2011**

Altera a Resolução nº 001/2010 – CONFACIS

A Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairí - FACISA faz saber que o Conselho da Unidade - CONFACIS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 07 do Regimento Interno da Unidade,

Considerando a Resolução nº 001/2010- CONFACIS, de 01 de julho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova alterações da Resolução nº 001/2010 – CONAFACIS, de 01 de julho de 2010, que dispõe sobre a guarda e devolução de Avaliações de Aprendizagem de componentes curriculares aos alunos da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairí – FACISA, conforme disposto a seguir:

Art. 2º “Art. 2º. **Onde se lê:** *As avaliações referentes a uma unidade de um componente curricular, serão devolvidas aos alunos regularmente inscritos no componente curricular, pelo(s) docente(s) do referido componente, após cada unidade e depois da divulgação do resultado da unidade, conforme estabelece o artigo 99, parágrafos 1º e 2º da resolução 227/2009-CONSEPE.*”. **Leia-se:** “*As avaliações referentes a uma unidade de um componente curricular, poderão ser devolvidas aos alunos regularmente inscritos no componente curricular, pelo(s) docente(s) do referido componente, após cada unidade e depois da divulgação do resultado da unidade, conforme estabelece o artigo 99, parágrafos 1º e 2º da resolução 227/2009-CONSEPE.*”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profª. Jucimar França Vilar Lima

Diretora da FACISA/UFRN